



HORÁRIO DE VERÃO TEM INÍCIO À 0H DO DIA 16.10.2011

O horário de verão vigorará da 0h do dia 16.10.2011 até a 0h do dia 26.02.2012, período em que os relógios deverão ser adiantados em 60 minutos em relação à hora legal.

(Decreto nº 6.558/2008 - DOU 1 de 09.09.2008, alterado pelo Decreto nº 7.584/2011 - DOU 1 de 13.10.2011 - Edição Extra)

Fonte: Editorial IOB



ENTRA EM VIGOR HOJE LEI QUE AMPLIA PRAZO DO AVISO PRÉVIO

Passam a valer a partir de 13/10/2011 as novas regras do aviso prévio. A lei publicada no Diário Oficial da União aumenta de 30 para 90 dias o tempo de concessão do aviso nas demissões sem justa causa. O projeto, aprovado na Câmara no último dia 21, tramitava no Congresso desde 1989 e foi sancionado sem vetos pela presidenta Dilma Rousseff.

O prazo do aviso aumenta proporcionalmente ao tempo de serviço prestado na mesma empresa. Além do direito aos 30 dias (já previsto em lei), o trabalhador terá direito ao acréscimo de três dias a cada ano de serviço, limitado a 90 dias de aviso prévio.

Em caso de demissão voluntária, o empregado deve trabalhar pelo mesmo período ou ressarcir a empresa pelo tempo devido. Mas a empresa pode optar por liberar o empregado, sem ônus.

De acordo com a Casa Civil, o novo prazo de aviso prévio vale para demissões que ocorrerem a partir de hoje. Não influencia quem pediu demissão ou foi demitido antes da vigência da nova regra.

Fonte: Agência Brasil

PONTO ELETRÔNICO É ADIADO PARA JANEIRO

As novas regras para a utilização do ponto eletrônico como controle de jornada de trabalho, que após prorrogação, passariam a vigorar a partir de 03/10/2011, foram adiadas para 1 de janeiro de 2012.

A informação consta na Portaria nº 1.979 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada na edição de hoje do Diário Oficial da União.

As novas exigências entrariam em vigor diante de inúmeras polêmicas e controvérsias sobre o tema. Portanto, salientamos o nosso posicionamento favorável a essa prorrogação do MTE.

Salientamos que as empresas associadas ao SESCON-SP estão amparadas por uma liminar conquistada pela entidade que as desobrigam da adoção das novas medidas, no entanto, o Sindicato ainda busca uma alternativa para anular os efeitos da Portaria para todo o segmento produtivo. Também apoiamos um projeto de decreto legislativo que tramita no Senado Federal, que tem exatamente esse objetivo.

Entendemos que as mudanças, além de não atenderem ao seu objetivo principal de eliminar as fraudes trabalhistas, ainda traz mais ônus para as empresas e prejuízo ao meio ambiente.

José Maria Chapina Alcazar - Presidente do SESCON-SP e da AESCON-SP





IR: LOTE DE OUTUBRO/2011 É O MAIOR JÁ LIBERADO PELA RECEITA FEDERAL

Na segunda-feira (10), a Receita Federal liberou a consulta de mais um lote multiexercício do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), com declarações do exercício de 2011 e a malha fina de 2008 a 2010.

Neste lote, serão pagos R\$ 2,5 bilhões em restituições para 2.690.743 contribuintes. O valor é o maior já pago pela Receita. "A tendência é de que todo ano aumente os números de contribuintes e, com isso, o valor da arrecadação é ainda maior. Subindo o valor de arrecadação, temos também

um aumento nas restituições", justifica o supervisor nacional do IR, Joaquim Adir.

CRÉDITOS

Para quem tiver direito à restituição, o valor será creditado no próximo dia 17 na rede bancária, com correções que vão de 5,93% a 36,61%, referentes à variação da taxa Selic.

Um dos motivos que leva a Receita a liberar um número cada vez maior de restituições é a autorregularização. "É um serviço que influencia muito na quantidade de restituições e no valor delas, pois permite que o contribuinte tenha uma restituição rápida", explica Adir.

O sexto lote está marcado para ser liberado em 16 de novembro e o sétimo e último lote da restituição será creditado a partir do dia 15 de dezembro. Segundo o supervisor, após esse período são realizadas análises que ajudam a evitar um número maior na malha fina.

Fonte: Infomoney As matérias aqui apresentadas são retiradas da fonte acima citada, cabendo à ela o crédito pela mesma.

CONECTIVIDADE SOCIAL ICP. (CARTÃO DE E-CNPJ)

Faltam menos de 3 meses para que o empregador se registre no novo Conectividade Social ICP.

Conforme cronograma de certificação instituído pela Circular Caixa nº547 de 2011, conclui em 31 de dezembro de 2011 o prazo para que as empresas obtenham, caso ainda não possuam, Certificado Digital no padrão ICP-Brasil. Lembramos que para melhor atendê-lo, o processo foi dividido por datas, separando as empresas, por tamanho e pelo primeiro algarismo da inscrição CNPJ ou CEI, conforme o caso.

Com o Certificado Digital no padrão ICP-Brasil, além de viabilizar o uso do novo Conectividade Social, as empresas passam a ser beneficiadas com o acesso seguro a diversos outros serviços eletrônicos disponíveis na Internet. Fique atento e aproveite o período reservado para sua empresa! Caso sua empresa tenha até 5 empregados o cronograma é o seguinte:

- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 9 de 04/07/2011 até 12/07/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 8 de 13/07/2011 até 22/07/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 7 de 25/07/2011 até 03/08/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 6 de 04/08/2011 até 12/08/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 5 de 15/08/2011 até 31/08/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 4 de 01/09/2011 até 09/09/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 3 de 12/09/2011 até 21/09/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 2 de 22/09/2011 até 05/10/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 1 de 06/10/2011 até 28/10/2011;
- 1º algarismo do CNPJ ou CEI igual a 0 de 31/10/2011 até 23/12/2011.

Nos próximos dias serão descontinuados alguns serviços do Conectividade Social atual, os quais passam a ficar disponíveis somente por meio do novo canal, acessado exclusivamente com certificado no padrão ICP-Brasil. Outro fato relevante é que a partir de outubro serão inibidas as opções de gerar certificado em disquete. Portanto, a observação das datas sugeridas é importante para o seu maior conforto no atendimento para obtenção do seu certificado junto a autoridade de certificação de sua preferência.

Se a sua empresa ainda não obteve o certificado no padrão ICP-Brasil, não perca tempo. Vá o quanto antes a uma das autoridades certificadoras e adquira o seu.





NOVAS REGRAS FISCAIS E CONTÁBEIS ALTERAM CULTURA DAS EMPRESAS

O Sped e o IFRS possuem uma característica em comum que é a unificação das regras para um todo e obrigam as empresas a se adaptarem à nova realidade fiscal e contábil.

Atualmente, as empresas precisam mudar sua cultura para atender a padronização das novas regras e procedimentos. É o que aponta Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP).

Em sua opinião, assim como no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), na adequação da contabilidade brasileira aos padrões internacionais (International Financial Reporting Standards - IFRS) também há uma série de novas regras a serem seguidas. Por causa disso, as organizações precisam investir no nível de transparência e governança corporativa.

O Sped e o IFRS possuem uma característica em comum que é a unificação das regras para um todo e obrigam as empresas a se adaptarem à nova realidade fiscal e contábil. Com o IFRS a padronização das informações ganha destaque para que seja facilitada a análise das informações sobre a real situação das empresas, além de chamar a atenção dos investidores.

Santos diz que, para ajudar nessa etapa, a tecnologia é usada a favor das empresas. Por isso, os empresários precisam entender sobre estas transformações e se adequar a elas.

Ele também afirma que todas essas mudanças vão ao encontro das boas práticas de governança. Um exemplo, segundo ele, é o detalhamento possibilitado pela adoção do Sped, já que envolve todos os departamentos da empresa na prestação das informações contábeis. "No longo prazo, realmente pode haver ganho às empresas, em função de um melhor mapeamento de todos os processos contábeis e fiscais", explica.

Santos também observa que o novo Controle Fiscal Contábil de Transição (FCont) só existe em virtude da adoção do IFRS no Brasil, a partir de 2008, que tem como objetivo padronizar o sistema contábil. Esse descolamento entre a contabilidade societária e a fiscal é que impõe a necessidade de um controle contábil fiscal de transição.

Lourival Vieira, diretor-comercial da Serviços e Tecnologia para Administração e Finanças (Sispro), segue o mesmo raciocínio e ressalta que a governança corporativa passa a ser enriquecida. "O amadorismo acaba sendo deixado para trás a partir do momento em que as empresas são obrigadas a ter um plano para automatizar seus processos de negócios e de gestões fiscal e contábil."

Fonte: DCI As matérias aqui apresentadas são retiradas da fonte acima citada, cabendo à ela o crédito pela mesma.

LEI GERAL É APROVADA NO SENADO

A data em que se comemora o dia da Micro e Pequena Empresa, 05 de outubro, ficará marcada com uma importante conquista: na noite de ontem o Plenário do Senado aprovou, por unanimidade, o PLC 77/2011, que altera a Lei Geral. A matéria agora seguirá à sanção presidencial.

O texto aprovado foi o mesmo que passou pela Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 27 de setembro. Portanto, entre as principais mudanças mantidas no relatório está o reajuste em 50% das tabelas de enquadramento das empresas no Simples que valerá a partir de 1º de janeiro de 2012. Os tetos passarão de R\$ 36 mil para R\$ 60 mil, no caso do empreendedor individual, de R\$ 240 mil para R\$ 360 às micro empresas e de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões às empresas de pequeno porte.

Outra medida é o parcelamento da dívida tributária para os empreendedores que estão enquadrados no Simples Nacional, o que até agora não era permitido. O prazo de pagamento será de até 60 meses. Quanto à exclusão de empresas cuja receita bruta ultrapasse os limites estabelecidos, o projeto cria uma transição, já que os valores serão aumentados em 2012. A empresa de pequeno porte que tiver obtido receita bruta total em 2011 entre R\$ 2,4 milhões (limite atual) e R\$ 3,6 milhões (novo limite) poderá continuar no Simples Nacional no próximo ano.

Presente durante a votação no Plenário do Senado, o presidente da Fenacon, Valdir Pietrobon, crê que essa é mais uma importante conquista. **Rejeição de emendas** - Diversas emendas apresentadas durante a tramitação no Senado, para aprimoramento da matéria, foram rejeitadas pelo relator José Pimentel (PT-CE) sob o compromisso de acatá-las em outro projeto (PLS 476/2011 - Complementar), que trata do mesmo assunto e tramita na Casa.



Lei Geral
da micro e pequena empresa

SIMPLES
NACIONAL